







## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA


CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO DE Nº 55/2018  
ILMO. SR.  
UILSON DE MOURA FRANÇA  
RUA MÁRIO JORDÃO CABRAL  
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE


Em cumprimento o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 08/2013 do TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), informo a Vossa Senhoria que se encontra nesta Câmara Municipal de Vereadores, para devida discursão e votação as Prestações de Contas de sua Senhoria referente aos Processos de Nº 15100032-3 exercício de 2014 e a de Nº 16100134-8 exercício de 2015, cujos Processos foram aprovados, com ressalvas pelo citado Tribunal.

Caso deseje, fica por conta de Vossa Senhoria tomar as medidas administrativas que o caso requer. Vale salientar que os mesmos têm o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) para rejeitar ou aprovar o Parecer do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

  
EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
PRESIDENTE

Recebido em 29/10/2018

  
Uilson de Moura França









Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGSON DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: https://www.tcepe.org.br/portal/validar\_documento.asp?documento=438822029e43949670b6d4b1f2a1d4c1c1

A esta Câmara Legislativa nenhuma resposta ao caso em questão dando sequência aos trabalhos o presidente da Comissão acima citada informou aos demais membros que o Tribunal de Contas aprovou com ressalvas as contas do Sr. Wilson de Moura Franco exercício 2015 (dois mil e quatorze) depois dos debates relativos ao assunto a Comissão por unanimidade deu seu parecer favorável ao presente Projeto acompanhando o voto do relator Conselheiro Paulo Porto relativo ao mesmo processo. Dando sequência aos referidos debates a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como presidente Relator Emmanuel Pastore de Menezes, como secretário a Vereadora Maíde Moura e o Vereador Pedro José dos Santos como membros desta comissão todos reunidos na mesma sala e cita apm de estudar o parecer previamente emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco através do processo nº: 16.100.134-8, que teve como Relator do Tribunal, o Conselheiro Paulo Porto. Pelo exposto o Relator Emmanuel Pastore de Menezes fulgou com aprovação as devidas contas com ressalvas e ordenando de despesa Wilson de Moura Franco, votou favorável a prestação de contas ficando aludidos e acompanhando o voto do Relator desta Comissão, o vereador Pedro José dos Santos e a Vereadora Maíde Moura de Franco aprovaram por unanimidade. Em continuidade o Sr. Presidente desta Casa Legislativa, deu a compreensão da deliberação no quadro de assuntos desta Câmara Legislativa nada mais tendo a tratar, o presidente facultou a palavra a quem interessar pela mesma, não por encerrada esta sessão. A mesma vai ocorrer por mim, secretária Ar-Ha, Armanda Karla dos Anjos Landim de Aguiar, por demais membros Magela Brito, Patrícia de Silva, Maíde Moura de Franco, Pedro José dos Santos e Membros da Comissão de Orçamento e Finanças Luciano José da Silva Almeida

SERVENÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCM DE SÃO FELIZ

Daniel Benedito da Silva  
Tabela/registrador

Assessor: DANIEL BENEDETO DA SILVA  
Telefone: (81) 3743-1085

Autentico a presente fotocópia por comparecer o original que se apresentado, Dou fe. Emp. Urentos: R\$ 3,41 TSMR: R\$0,68 FERC: 0,34, total: 4,09. Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autorizada.

Selo: D078028 ULN09241823.00048 28/11/2018 10:09:47  
Consulte autenticidade em: www.tspa.109.br/solidigital

GRAFNET





ultima manha de Franca em virtude do Tribunal de Contas do Estado e por a mesma em 1ª (primeira) discussao e votacao e foi aprovada por unanimidade. Logo de seguida foi lido o parecer de nº 36/2018 (trinta e seis de dois mil e dezeto da Comissão de Regulacao, Jurisprudencia e Recursos Especiais, relativo a prestação de contas do Prefeito do municipio no exercicio de 2015 (dois mil e quinhenta e trinta e trinta e trinta do Tribunal de Contas do Estado. Este parecer foi posto em discussao e votacao e aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer de pareceres e pareceres, relativo a Prestação de Contas do Prefeito do municipio no exercicio de 2015 (dois mil e quinhenta), parecer de nº 22/2018 (dois de dois mil e dezeto) e foi aprovado por unanimidade quando posto em discussao e votacao. A prestação de contas no exercicio 2015 (dois mil e quinhenta) do Prefeito Wilson de Sousa Borges, quando do Tribunal de Contas do Estado, foi posta em 1ª (primeira) discussao e votacao e foi aprovada por unanimidade. Ao terminar as votacoes dos pareceres, de suas respectivas pres-tacoes de contas o presidente passou a palavra para a vice-presidente que pediu que fosse lido o voto de aplausos de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza direcionado a secretaria de Educacao, Cultura e Esportes que quando posto em discussao e votacao foi aprovada por unanimidade. Ainda na sequencia pediu para que fosse lido a indicao de nº 60/2018 (sessenta de dois mil e dezeto) de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza, sendo posto em discussao e votacao sendo aprovado por unanimidade. Sobre mais assunto em pauta, a palavra foi facultada e inicialmente a vereadora Irmãez Buzina tomou a palavra utilizando a mesma para parabenizar o voto de aplausos e ressaltar a importancia que

SECRETARIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 TITULAR: DANIEL MENEZES DA SILVA  
 9601-1416 (118)  
 Telefone: 3609-1009

Autentico e apresenta fotocopia por conferir com original que é apresentado. Data: 21/08/2018 Hora: 14:58:28 R\$0,66 PERC: 0,34 total: 0,66 de Oliveira - Escrivão

Daniel Ruy de Silva  
 Tabelião Registrador

21/08/2018 14:58:28 9601-1416 3609-1009 88250203





Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGSON SODRE FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cfe.ce.jus.br/bpp/pkhtml/DocAssinadoDigital.do?documentoId=438824821e43919800bed161129a18561c1>

Foi o projeto da Papa Kids no qual o voto de aplausos se referiu e em seguida falou sobre a importância das pastas pessoais do qual o projeto, em seguida o Presidente da Câmara Municipal ligou a palavra para expor aos demais Vereadores por aprovação e voto de aplausos e a indicação e com isso deu por encerrada a presente sessão municipal de a primeira para 11 (doze) de novembro de 2018 (dois mil e dezito) data da sessão da Câmara Municipal de Vereadores em (expansão) de novembro de 2018 (dois mil e dezito).  
*[Handwritten signatures and names]*

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 Titular: DANIEL BENEDETO DA SILVA  
 Telefone: (81) 3743-1086

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou 15 Emalumentos: R\$ 3,41 TSNR: R\$0,68 FERC: 0,34, total: 4,09 Elizabetha Maria Almeida de Oliveira - Escrivente autorizada.

Selo: 0075025.JYAC9201803.00042 28/11/2018 10:09:47  
 Consulte autenticidade em [www.tjce.jus.br/selodigital](http://www.tjce.jus.br/selodigital)

*[Handwritten signature]*  
Daniel Benedito da Silva  
Tabelião Registrador

Sala da 16ª (dezesseis avolta) reunião ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano 2018 (dois mil e dezito), teve início às 20 (vinte) horas do dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, no prédio anexo ao da Prefeitura situada na Praça São Félix, número 20 (vinte), 1º (primeiro andar) desta cidade. Compôs a mesa fiscalizadora presente o presidente desta Casa Legislativa, Edmil-



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERSON SOMMERHEDIS OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://cfe.cepeq.br/bpp/pkhtml/dados/assinatura?id=6320231439468016&id=61250100610>

com Gomes de Souza, a vice presidente Marli Ma-  
 na de França, segundo do 2º (segundo) secretário e vereador  
 Luciano José da Silva Reis, que em falta justi-  
 ficada da vereadora e 1º (primeira) secretária Marli-  
 de Edite Batista da Silva, compôs a mesa Dire-  
 tora. Os demais vereadores que se fizeram presentes  
 foram Emanuel Luciano de Menezes, Pedro João dos  
 Santos, José Alvirino de Carvalho, José Jacob Alves Pa-  
 nha, Alvaldo João da Silva e Manoel Fernando  
 do Nascimento. Não fez presente com falta jus-  
 tificada a vereadora Ivanice Bezerra Fonseca Pin-  
 heira. Iniciando os trabalhos o presidente abriu a ses-  
 são pedindo que fosse lida a ata da sessão ante-  
 rior e a leitura foi dispensada pelos vereadores  
 em seguida a ata foi posta em discussão e vo-  
 tação, aprovada por unanimidade e assinada  
 por todos os vereadores. Dando sequência o presi-  
 dente relatou que fosse lida a leitura da Pro-  
 cesso TSE 15100032-3 da prestação de Contas de exer-  
 cício do ano 2014 (dois mil e catuzete) do prefeito Ul-  
 son Moura de França, como a leitura foi dispem-  
 sada pelos vereadores, a Prestação de Contas cita-  
 da foi colocada em 2º (segundo) discussões e vo-  
 tação e aprovada por unanimidade. Em seguida  
 a Prestação de Contas do Exercício 2015 (dois mil e  
 quinze) do prefeito Wilson Moura de França, ouun-  
 do do Tribunal de Contas do Estado foi posta  
 em 2º (segunda) discussões e votação e foi apro-  
 vada por unanimidade. Continuando os trabalhos  
 o presidente pediu que fosse lida a indicação de  
 número 61/2015 (sessenta e um de dois mil e de-  
 zeto) de autoria do vereador Alvaldo João da Sil-  
 va. A mesma foi posta em discussão e votação  
 e aprovada por unanimidade logo após foi li-

SERVENÇA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOIM DE SÃO FELIX  
 FUNDAR - LUGAR SEMBRADO DA SILVA  
 Telefone: (81) 3741-1066

Anteriores a presentes  
 que é apresentado  
 R\$0,00  
 de Oliveira - Escrevente autorizada.

Daniel Renê de  
 Albuquerque



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGÃO MONTENEGRO SILVA ELITE  
Acesse em: https://eccc.cepa.org.br/ppp/publicacao/assassinado/46438323021e4394689b1bed461123a4d361c1

do o ato de aplauso a COOPERATIVA - PE (Projeto  
de Cooperativismo da Agricultura Familiar) de  
Toria de vereador José Euríbio de Carvalho o qual  
foi colocado em discussões e votações e aprovado  
por unanimidade. Não havendo mais assunto em  
tela o presidente facultou a palavra e o vereador  
José Euríbio de Carvalho fez uso da tribuna para  
parabenizar a COOPERATIVA - PE pelo trabalho desenvol-  
vido e pelo 3º (terceiro) lugar conquistado no  
prêmio SEMSCOP e falou da importância do Co-  
operativismo para o município e disse que se  
do corer bem o Projeto Folhagem estudantil com  
para até o meio do ano que vem. O vereador  
Aivaldo fois da silva também fez uso da pal-  
vra parabenizando o vereador José Euríbio de  
Carvalho pela sua garra a frente da COOPERATIVA  
e que é motivo de orgulho para o povo de  
maiores e prêmio recebido pela mesma. Agradecendo  
também aos colegas por terem aprovado sua in-  
dicação que pede a ampliação da Cucha Muni-  
cipal, pois esta é de grande relevância, princi-  
palmente para a população mais carente de  
na cidade. O vereador Maílde Moura de Franca  
fez uso da palavra e também parabenizou o  
collega vereador José Euríbio de Carvalho e a COO-  
PERATIVA pelo prêmio recebido dizendo ser orgulho pa-  
ra todos nós, e mesmo que ter ganhado o 1º (primeiro)  
lugar devido a concorrência devido a concor-  
rência de muitas cooperativas participando, fo-  
lei em seguida da importância da indicação e  
do vereador Aivaldo fois da silva e agradeceu  
em seu nome e do Sr. prefeito Wilson de Mou-  
ra Franca por terem aprovado as prestações  
de Pontas de Exercício 2014 (dois mil e catorze)

Anterístico e presente fotocopado por copiar com original  
que é apresentado. Dou fé. Encaminhamento nº 341 TSRR.  
R\$0,98 EERC: 0,34, total: 4,09. Eléonora Nogueira Almeida  
de Oliveira. Lavorente autenticada. *Eléonora Nogueira Almeida*

ESCRITÓRIO PERICIAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO PAULO  
Trabalha: HABILITADO DO EXPL.  
Telefone: (011) 3743-1098

Márcia Benedita da Silva  
Tabelião registrada



2015 (dois mil e quingem) e por fim o presidente Edmilson Gomes de Souza parabenizou as Comissões e disse que esta Casa Legislativa vai aprovar as prestações de contas citadas acima mostrou que são responsáveis e que o que importa é o bem de Camocim Apoiou o momento e parabenizou o vereador José Severino de Oliveira e a COOPASA por todo trabalho realizado em nosso município e parabenizou também o vereador Danilo Feijó da Silva por sua indicação e falou que espera que o prefeito analise com carinho a indicação feita na indicação e um mais deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 18 (dezoito) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 12 (doze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito)

*[Handwritten signatures]*

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 Titular: CAMIPI MNEBITO DA SILVA  
 Telefone: (81) 3743-1886

Autentico a presente fotocópia por conferência com Original que é apresentado. Dou fé. Inclusive: R\$ 3,41 ISNR: R\$0,68 SRSC: 0,24, total: 4,09. Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autorizada.

Colo: 0075028.DYL09203803.30045 28/11/2018 10:09:47  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**Daniel Benedito da Silva**  
Tabelião Registrador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERSON MORAES DE OLIVEIRA LEITE  
Acesse em: [https://ste.cce.pcq.br/ppp/validador/validador.asp?secao=6&id\\_documento=431852\\_0021e439f607b6d161123a4d561cf](https://ste.cce.pcq.br/ppp/validador/validador.asp?secao=6&id_documento=431852_0021e439f607b6d161123a4d561cf)

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº 11/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 15100032-3**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2014.

**RELATOR:** Vereador Pedro João dos Santos

### PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

A Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE, exercício financeiro de 2014 é uma peça complexa que o Tribunal de Contas teve o cuidado de examinar com atenção.

Após exame em que o Tribunal aprovou com ressalvas a referida Prestação este Relator teve o cuidado de examinar minuciosamente todo o Processo. Perlustrando o referido este Relator encontrou na referida peça que foi cumprida as exigências do próprio Tribunal.

O voto do Relator e demais membros do Tribunal em seu Parecer prévio recomenda a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix a aprovação das contas do Prefeito Uilson Moura de França, exercício financeiro 2014.

Pelo exposto este Relator, abaixo assinado depois que o Tribunal julgou com a aprovação e as devidas ressalvas as contas do ordenador de despesas Uilson de Moura França, este Relator vota pela aprovação.

Como Relator, sou Favorável e voto pela aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

PEDRO JOÃO DOS SANTOS  
VEREADOR/ RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA**



**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
2014 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 15100032-3.**

Os demais membros que compõem esta Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas de Nº 15100032-3 relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2014. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2014 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.


Somos Favoráveis.  
Votamos pela Aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 11 de Outubro de 2018.

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR/ PRESIDENTE

MAILDE MOURA DE FRANÇA  
VEREADORA/SECRETÁRIA



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10x0 EMOSMHP  
  
PRESIDENTE

Francis.


  
Pedro


Paulo

MARIA MOURA DE FRANÇA  
VEREADORA SECRETÁRIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 35/2018

PROCESSO TEC-PE Nº 15100032-3

ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2014.

RELATOR: Vereador Emanuel Caetano de Menezes

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

O Processo relativo à Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2014 é uma peça por demais abrangente e complexa. Vale salientar que o referido Processo está estribado, principalmente, na Constituição Federal, Estadual e demais dispositivos que regem a matéria.

Manuseando todo o Processo cheguei a conclusão que o mesmo está dentro das normas legais impostas pela Legislação e pela Lei vigente.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem a incumbência de apenas analisar o aspecto jurídico e redacional da matéria, nada foi encontrado que viesse de encontro às normas Constitucionais. O Processo TCE-PE de Nº 15100032-3 foi bem redigido, tecnicamente correto e juridicamente perfeito.

Sou favorável.

Voto pela aprovação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR/RELATOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERSON MORAES DE SA LEMME  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/ppj/pkj/dilidat/assassinado/ctce/ctce/documento/431832-0021e4391e0071bed1e01122a1d561cf>


### PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2014 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 15100032-3.


Os demais membros que compõem esta Comissão analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2014. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2014 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.

Somos favoráveis  
Votamos pela aprovação

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix,  
em 31 de Outubro de 2018.


  
LUCIANO JOSÉ DA SILVA ASSIS  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
MARLENE EDITE BATISTA DA SILVA  
VEREADORA/MEMBRO

Praça São Félix, nº20, 1º Andar - Camocim de São Félix - PE - Fone: (81) 3743.1144

CEP: 55.665-000 - CNPJ 08.861.841/0001-03



APROVADO EM 14 DISCUSSÃO  
POR 10x0 EM 03/11/18  
  
PRESIDENTE

*Mônica*


  
*Pedro*

  
*Stênio*


*Fernando*

VEREADOR MEMBRO  
MARCELO BOTE BASTA DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERSON MORAES DE SAUS  
Acesse em: [https://cfe.ce.gov.br/ppp/validador/assinatura/validador\\_documento/436852-0621e439f6970-bd1661123a1d561cf](https://cfe.ce.gov.br/ppp/validador/assinatura/validador_documento/436852-0621e439f6970-bd1661123a1d561cf)

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº 12/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2015.

**RELATOR:** Vereador Emanuel Caetano de Menezes

### PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

A presente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE, exercício financeiro de 2015 é uma peça complexa que o Tribunal de Contas teve o cuidado de examinar com atenção.

Após exame em que o Tribunal aprovou com ressalvas a referida Prestação este Relator teve o cuidado de examinar minuciosamente todo o Processo. Perlustrando o referido, este Relator encontrou na referida peça que foi cumprida as exigências do próprio Tribunal.

O voto do Relator e demais membros do Tribunal em seu Parecer prévio recomenda a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix a aprovação das contas do Prefeito Wilson Moura de França, exercício financeiro 2015.

Pelo exposto este Relator, abaixo assinado depois que o Tribunal julgou com a aprovação e as devidas ressalvas as contas do ordenador de despesas Wilson de Moura França, este Relator vota pela aprovação.

Como Relator, sou Favorável e voto pela aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

**EMANUEL CAETANO DE MENEZES**  
VEREADOR/ RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA




PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 16100134-8.


Os demais membros que compõem esta Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas de Nº 16100134-8 relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Wilson Moura de França, exercício 2015. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício 2015 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.

Somos Favoráveis.  
Votamos pela Aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

  
MAILDE MOURA DE FRANÇA  
VEREADORA/SECRETÁRIA

  
PEDRO JOÃO DOS SANTOS  
VEREADOR/ MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTSON MORAES DE SENA  
Acesse em: <https://ste.cce.puc.br/ppp/pk/digitalizacao/documento/4368224621e43946870bed161123a4d561cf>

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER Nº 36/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2015.

**RELATORA:** Vereadora Marlene Edite Batista da Silva

### PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO

O Processo relativo à Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2015 é uma peça por demais amplo e profundo que merece um estudo mais acurado. Vale salientar que o referido Processo está estribado, principalmente, na Constituição Federal, Estadual e demais dispositivos que regem a matéria.


Estudando todo o Processo minuciosamente cheguei a conclusão que o referido está de acordo com normas legais impostas pela Legislação e pela Lei vigente.

Como sabemos esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem a finalidade de analisar o aspecto jurídico e redacional da matéria e mediante as observações feitas nada foi encontrado que viesse de encontro às normas Constitucionais. O Processo TEC-PE Nº 16100134-8 foi bem redigido, tecnicamente correto e juridicamente perfeito.

Sou favorável.

Voto pela aprovação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

  
MARLENE EDITE BATISTA DA SILVA  
VEREADORA/RELATORA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA




Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGSON MORAES DE SA LIMA LEITE  
Acesse em: [https://ste.cce.pje.gov.br/ppjpkd/validador/assinatura/validador\\_documento/4368824621e439f6807bed161129a4b561cf](https://ste.cce.pje.gov.br/ppjpkd/validador/assinatura/validador_documento/4368824621e439f6807bed161129a4b561cf)

**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO 2015 REFERENTE AO PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8.**

Ao analisarmos o Processo do Tribunal de Contas relativo a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2015 e Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2015, recomendando a esta Câmara a aprovação das citadas, os demais membros desta Comissão nada tem a contestar e estamos de acordo com a referida decisão. Votamos favorável a Prestação de Contas de 2015 do então Prefeito Uilson de Moura França.


Somos favoráveis  
Votamos pela aprovação

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix,  
em 31 de Outubro de 2018.



---

LUCIANO JOSÉ DA SILVA ASSIS  
VEREADOR/PRESIDENTE



---

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR/SECRETÁRIO







Decreto nº 01/2018

Ementa: Dispõe sobre a apreciação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix- PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica no município, e no seu Regimento Interno.

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Uilson de Moura França, exercício 2014 e 2015, processos T.C. de nº 15100032-3 e 16100134-8, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo primeiro: As contas que tratam o art. 1º, foram aprovadas pelo plenário da Câmara, constatando-se unanimidade de votos, portanto, obedecendo-se dois terços (2/3), exigidos por Lei.

Parágrafo segundo: Constitui parte integrante deste decreto, toda a documentação constante no processo em anexo, e, analisadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º Considerando o disposto no § 2º, art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, e, a satisfação das normas contidas da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida no *caput* desse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 13 de novembro de 2018.

Edimilson Gomes de Souza  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

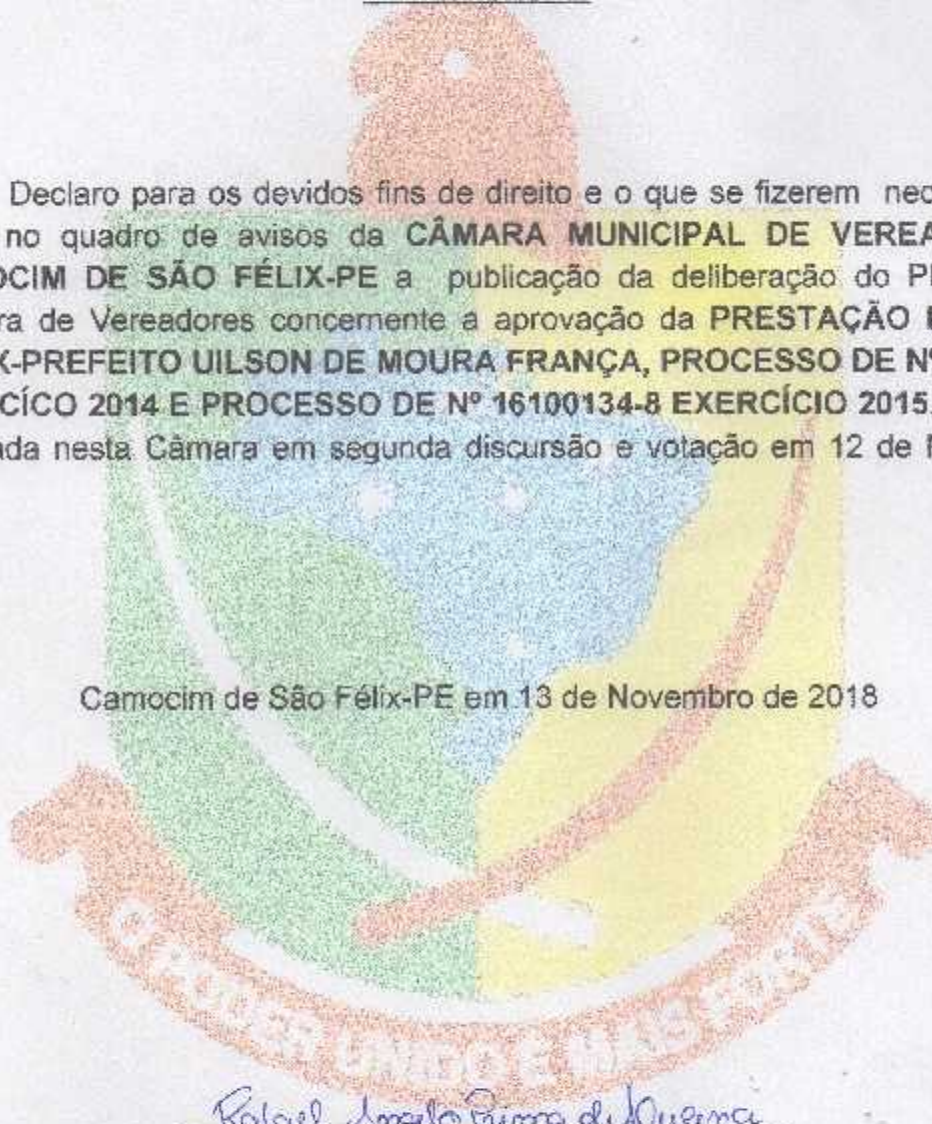


Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGSON MORAES DE SODRE DAVILA LETTE  
Acesse em: [https://cfe.cejpe.gov.br/ppp/validador/validador.asp?documento=4310827\\_0021e43916071\\_bdf161123a4d561cf](https://cfe.cejpe.gov.br/ppp/validador/validador.asp?documento=4310827_0021e43916071_bdf161123a4d561cf)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e o que se fizerem necessários que afixei no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE** a publicação da deliberação do Plenário desta Câmara de Vereadores concernente a aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO UILSON DE MOURA FRANÇA, PROCESSO DE Nº 15100032-3 EXERCÍCIO 2014 E PROCESSO DE Nº 16100134-8 EXERCÍCIO 2015**, em Reunião realizada nesta Câmara em segunda discursão e votação em 12 de Novembro de 2018.

Camocim de São Félix-PE em 13 de Novembro de 2018



*Rafael Angelo Prima de Lucena*  
Rafael Angelo Prima de Lucena  
Secretário Administrativo